

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1023/86

INTERESSADO :- BRUNO JOSÉ DANIEL FILHO

ASSUNTO :- Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Teoria do Planejamento", na FFCL do Santo André.

RELATOR :- Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 1791/87 -CTG- "D" APROVADO EM 25.11.87

COMUNICADO AO PLENO EM 09.12.87

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º I e II) 17/82 e 10/86), indica o Professor Bruno José Daniel Filho para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina "Teoria do Planejamento", junto ao Departamento de Ciências Sociais do Curso de Ciências Sociais.

O professor está sendo indicado para lecionar a disciplina acima, em substituição ao Profº Raymundo Nunes Pereira - Parecer CEE nº 1317/86, que solicitou demissão.

O interessado iniciou suas atividades docentes junto à disciplina acima em 3/3/87.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer CEE nº 1362/86 - favorável para ministrar, como Professor I, a disciplina "Economia", no Curso de Ciências Sociais. É Engenheiro Civil pela Escola de Engenharia de Mauá, diploma registrado em 1976.

A Fundação Getúlio Vargas declarou em 26/12/1984 que o interessado obteve o grau de Mestre em Administração por essa Escola.

O curso acima foi credenciado pelo Parecer CFE nº 3664/74.

Participou de alguns cursos de curta duração e extensão universitária como segue:

"Teoria da arte: Psicanálise e Sociologia na Elaboração das Teorias da Visão do Mundo"

"Crise Internacional do Capitalismo"

"Ciclo de Painéis do Desenvolvimento Urbano"

"Seminário aborto sobre "A Renda Fundiária na Economia Urbana"

"Administração de Projetos"

"Lower Certificate in English" Expedidos, pela University of Cambridge"

"Seminário Economia Brasileira e Mercado Acionário"

"Seminário de Atualização em Pesquisa"

"Seminário sobre Inflação e Política econômica contemporânea no Brasil"

"Encontro Nacional de Municípios"

"Curso de Encerramento do Exercício e Sistemática da Prestação de Contas, em São Paulo"

"Curso de Contabilidade Pública ao nível Municipal".

O Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal conferiu ao interessado o 2º prêmio, com a nota 7,3 por sua participação no I Concurso Nacional de Monografia sobre Administração Municipal".

Às fls. 31, consta Certidão expedida pela PMSP, comprovando que o interessado foi aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para o preenchimento do cargo de Inspetor Fiscal.

Exerce o interessado somente funções docentes, ministrando um total de 22 (vinte e duas) aulas das disciplinas: Pesquisa Operacional, Teoria Microeconômica em três instituições de ensino:

- ESAN
- PUC
- FFCL de Santo André

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Bruno José Daniel Filho: na categoria de Professor II, para lecionar a disciplina "Teoria do Planejamento" junto ao Departamento de Ciências Sociais do Curso de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, Espera-se dê continuidade aos seus estudos pós-graduados.

São Paulo, 4 de novembro de 1987.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Robert Henry Srouf e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23/11/87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente